



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 278/2024

Corbélia, 26 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), na forma em que especifica abaixo”.

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de incluir no orçamento de 2024, os recursos advindos do provável excesso de arrecadação da operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A, visando adequar a Lei Orçamentária do exercício de 2024.

A suplementação será feita através do provável excesso de arrecadação da receita de operação de crédito no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Os recursos da operação de crédito servirão para executar diversas obras, algumas, totais e outras somente contrapartida, conforme discriminadas abaixo.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, **em REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA.**

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia - PR

Excelentíssimo Senhor

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia - Paraná



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), na forma em que especifica abaixo”.

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de incluir no orçamento de 2024, os recursos advindos do provável excesso de arrecadação da operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A, visando adequar a Lei Orçamentária do exercício de 2024.

A suplementação será feita através do provável excesso de arrecadação da receita de operação de crédito no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Os recursos da operação de crédito servirão para executar diversas obras, algumas, totais e outras somente contrapartida, conforme discriminadas abaixo.

Ressaltamos ainda que as despesas deverão ocorrer em suas respectivas fontes de recursos de receitas em conformidade com determinações legais federais - STN, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Anexo a este Projeto de Lei, segue relação das obras a serem executadas com recursos da operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, **em REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 26 de abril de 2024, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal de Corbélia – PR



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 2.120.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.1180	Projeto: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 1.020.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.1175	Projeto: Manter e aprimorar a gestão da rede pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.1340	Projeto: REFORMAR O CENTRO CULTURAL JOSÉ RUBIN	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.1310	Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 100.000,00



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0260.1230	Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1830	Projeto: AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1830	Projeto: AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490610000 - Aquisição de imóveis	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1160	Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 250.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1155	Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 1.640.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145	Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41608 - Operações de Crédito Internas - Contratos BANCO DO BRASIL	R\$ 4.970.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.000.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF	R\$ 2.900.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1155	Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF	R\$ 3.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1160	Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF	R\$ 3.900.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145	Projeto: Assegurar a oferta da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41607 - OPERACAO DE CREDITO - FINISA CEF	R\$ 2.200.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.000.000,00		



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Art. 3º Face ao crédito inserido acima, fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1199 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Face ao crédito inserido acima, fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 26 de abril de 2024, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal de Corbélia – PR



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

ANEXO I

DOTAÇÃO	AÇÃO	OBRAS FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	
691	1830	TERRENO PARA AMPLIAÇÃO ÁREA CEMITÉRIO MUNICIPAL	500.000,00
700	1175	TERRENO PARA AMPLIAÇÃO CMEI IRACEMA ZANATA	200.000,00
692	1180	AMPLIAÇÃO CMEI CONSTRUINDO O SABER	420.000,00
692	1180	CONSTRUÇÃO CMEI DISTRITO NOSSA SENHORA DA PENHA	600.000,00
693	1340	REVITALIZAÇÃO CENTRO CULTURAL	200.000,00
694	1310	CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00
695	1145	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA- SEDE E DISTRITO NOSSA SENHORA DAS PENHA	2.500.000,00
695	1145	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA RUA COPO DE LEITE	1.220.000,00
695	1145	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA RUA GIRASSOL	650.000,00
695	1145	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA RUA GLADIOLO	600.000,00
696	2211	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LINHA BARRA BONITA ÁREA RURAL	1.300.000,00
696	2211	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA VILA RURAL	50.000,00
696	2211	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA LINHA SANTA ROSA/ LINHA SÃO PEDRO	400.000,00
696	2211	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA LINHA ANTA GORDA	100.000,00
696	2211	PONTE ESTRUTURA EM CONCRETO LINHA BELORINI	270.000,00
697	1155	PLAYGROUND- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO NA VILA RURAL	80.000,00
697	1155	REVITALIZAÇÃO PRAÇA BRASIL	750.000,00
697	1155	REVITALIZAÇÃO PRAÇA PARAGUAI	280.000,00
697	1155	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA/ CENTRO ESPORTIVO BAIRRO JARDIM VERA LÚCIA	530.000,00
699	1230	REFORMA INTERNA GINÁSIO DE ESPORTES	150.000,00
699	1230	REVITALIZAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL	350.000,00
698	1160	AQUISIÇÃO SEMÁFORO ROTATÓRIA AV. RIO GRANDE DO SUL COM AV. MINAS GERAIS (ESQUINA BANCO SICREDI)	250.000,00
691	1830	TERRENO PARA PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO CASA POPULARES DISTRITO OURO VERDE DO PIQUIRI	500.000,00
		VALOR TOTAL	12.000.000,00